



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



Decreto N° 00590/09

Seropédica, 13 de fevereiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Convoca a Primeira Conferência Municipal de Esporte e Lazer e dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Primeira Conferência Municipal de Esporte e Lazer a ser realizada no dia 17 de abril de 2009, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o objetivo de propor diretrizes ao Plano Municipal de Políticas de Promoção de Esporte e Lazer.

Art. 2° - A Primeira Conferência Municipal de Esporte e Lazer de características da transversalidade, terá como tema "Município e Sociedade Construindo a Política de Esporte e Lazer".

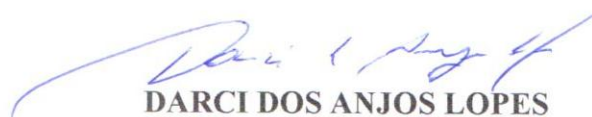
Art. 3° - A Primeira Conferência Municipal de Políticas de Esporte e Lazer e Características de Transversalidades será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 4° - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, expedirá mediante portaria o regimento da primeira Conferência Municipal de Esporte e Lazer, de Características da Transversalidade.

Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da primeira Conferência Municipal de Políticas de Promoção do Esporte e Lazer.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


DARCI DOS ANJOS LOPES
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

ED. 248 DE: 16.02.09

JORNAL: Folha Popular

PÁGINA: - 09 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito